



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que interceda junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a fim de que sejam adotadas providências para o reforço e aprimoramento da sinalização viária na **Rua Nove de Julho, esquina com a Rua Antonio Ricci**, mediante a implantação de **pintura de faixa amarela de proibição de estacionamento e instalação de sinalização vertical regulamentadora de “Proibido Estacionar”**, ou outras medidas técnicas que o órgão entender pertinentes.

JUSTIFICATIVA

A presente moção decorre de reiteradas manifestações de munícipes que relataram preocupação com as condições de segurança viária no cruzamento em referência, local que apresenta intenso fluxo de veículos e elevada circulação de usuários em razão da existência de estabelecimento comercial de grande porte nas imediações.

Conforme narrado, é recorrente o estacionamento de veículos em proximidade excessiva à esquina, circunstância que compromete significativamente o campo de visão dos condutores que trafegam pela Rua Antonio Ricci e necessitam acessar a Rua Nove de Julho, criando ponto crítico de visibilidade reduzida e aumentando substancialmente o risco de colisões, abalroamentos laterais e demais sinistros de trânsito.

A situação demanda intervenção urgente do Poder Público, haja vista que a adequada sinalização horizontal e vertical constitui medida básica de engenharia de tráfego destinada à ordenação da circulação, prevenção de acidentes e garantia da segurança de motoristas e pedestres, em consonância com os princípios que regem a mobilidade urbana e a segurança no trânsito.

Trata-se, portanto, de providência simples, de baixo custo operacional e alto impacto preventivo, capaz de mitigar risco concreto atualmente suportado pelos usuários da via, promovendo maior organização do espaço viário e incremento da segurança no local.

Diante do exposto, **solicita-se o pronto atendimento do presente apelo**, com a adoção das medidas necessárias para a implementação das melhorias ora pleiteadas, em benefício da coletividade e da segurança no trânsito municipal.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2026.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F4R082VX44YD5F49>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F4R0-82VX-44YD-5F49